



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 352/2019.

**EMENTA:** Autoriza o Sr. PEDRO FILIPE FERNANDES RIBEIRO MARTINS, a cursar disciplinas para complementar o seu perfil de Licenciado em Ensino de Português e Inglês, para fins de revalidação do seu diploma.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025735/2019-05,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o Sr. PEDRO FILIPE FERNANDES RIBEIRO MARTINS, a cursar disciplinas para ajustar a sua formação de Licenciado ao perfil da formação brasileira, com a finalidade de revalidar o seu diploma de Licenciatura em Ensino de Português e Inglês, obtido na Universidade do Minho, Braga, Portugal, como equivalente ao do Curso de Graduação em Licenciatura em Letras – Português e Inglês desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2019.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =